



|      |         |
|------|---------|
| P.A. | 3663/22 |
| FL.  |         |

## COLETA DE PREÇOS

PROCESSO Nº 3663/22 FMS/SMS/PMVR

### **ATENÇÃO:**

- **Data limite para envio das propostas** 31/01/2023 às 09 h.
- Critério de julgamento: oferta de *menor valor unitário*.
- As propostas deverão ser feitas de forma clara e inequívoca e de acordo com as especificações solicitadas e encaminhadas para o e-mail: [cpl2.fms.sms@epdvr.com.br](mailto:cpl2.fms.sms@epdvr.com.br).
- No ANEXO 1 consta o *modelo* que poderá ser utilizado para a apresentação das propostas (formato não é obrigatório, contudo, outros formatos deverão conter as mesmas informações ali apresentados).
- No ANEXO 2 consta prazo de entrega, condições de entrega e recebimento.
- No ANEXO 3 consta a relação de documentos que *obrigatoriamente* deverão ser apresentados pela empresa vencedora.

Para mais informações, favor entrar em contato:

E-mail: [cpl2.fms.sms@epdvr.com.br](mailto:cpl2.fms.sms@epdvr.com.br) ou [cpl2.fms.sms@gmail.com](mailto:cpl2.fms.sms@gmail.com)

Telefone: (24) 3339-9627 – Falar com Milane ou outro membro da CPL.

Volta Redonda, 26 de janeiro de 2023.

**GABRIEL RIBEIRO FIGUEIREDO**  
Comissão Permanente de Licitação  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMVR



## COLETA DE PREÇOS

### PROCESSO Nº 3663/22 FMS/SMS/PMVR

| <b>RAZÃO SOCIAL:</b>                             |       |                |  |                                |                |                |
|--|-------|----------------|--|--------------------------------|----------------|----------------|
| <b>RUA:</b>                                      |       |                |  | <b>Nº</b>                      |                |                |
| <b>BAIRRO:</b>                                   |       |                | <b>CIDADE:</b>   |                                |                |                |
| <b>CNPJ:</b>                                     |       |                |  |                                |                |                |
| <b>TEL:</b>                                      |       | <b>e-mail:</b> |  |                                |                |                |
| ITEM   | QUANT | UNI<br>D       | ESPECIFICAÇÃO  | MARCA                          | PREÇO<br>UNIT. | PREÇO<br>TOTAL |
| 01   | 01    | un             | Projektor multimídia<br>Projeção: sistema de projeção: tecnologia 3 LCD de 3 CHIPS ; brilho de cor (saída de luz de cor): 3500 lumens; brilho de branco (saída de luz branca): 3500 lumens; razão de contraste: até 15:000:1; razão de aspecto: 4:3; resolução nativa: 1024 x 768 (XGA); redimensionar: 640 x 480 (VGA), 800 x 600 (SVGA), 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2); 1280 x 1024 (SXGA3), 1366 x 768 (WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+); 1680 x 900 (WXGA++), 1600 x 1200 (uxga60). Lâmpada: tipo de lâmpada: 210 W UHE; duração da lâmpada em modo eco: até 12.000 horas; duração da lâmpada em modo normal: até 6.000 horas; tamanho - distância projetada: 30" a 300" (0,76 a 7,62 m); correção de keystone: automático: vertical: ±30 graus / slider: horizontal: ± 30 graus. Conexões do projetor: 2x entradas VGA (d-sub15); 2x entradas de áudio estéreo mini; 1x entrada HDMI; 1x vídeo RCA; 1x saída VGA; 1x saída de áudio estéreo mini; 1x usb tipo A (memória usb imagens / módulo wireless / atualização de firmware); 1x usb tipo b (usb display, mouse, controle, atualização de firmware); 1x lan rj-45; 1x rs-232c. Deverá acompanhar um suporte de parede/teto para o projetor, para que o projetor seja fixado no teto ou na parede, possuir as duas funções, deverá acompanhar cabo HDMI de mínimo 7m de comprimento. Alimentação: voltagem: 100 - 240vac ±10%, 50 / 60hz ac. Instalação inclusa, garantia mínima de 12 meses. |                                |                |                |
| <b>TOTAL GERAL</b>                               |       |                |  |                                |                |                |
| <b>VALIDADE DE PROPOSTA: 30 (trinta) dias</b>    |       |                |  |                                |                |                |
| <b>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias</b>  |       |                |  |                                |                |                |
| <b>PRAZO DE ENTREGA:</b>                         |       |                |  |                                |                |                |
| <b>Informar BANCO, AGÊNCIA E CONTA CORRENTE.</b> |       |                |  |                                |                |                |
| Em,  |       |                |  | <b>CARIMBO CNPJ DA EMPRESA</b> |                |                |
| _____<br><b>Assinatura do Responsável</b>        |       |                |  |                                |                |                |



|      |         |
|------|---------|
| P.A. | 3663/22 |
| FL.  |         |

Anexo 2

**1) CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

- 1.1- A contratada será notificada e convocada para realizar a entrega do objeto, através da devida ordem de fornecimento, no prazo máximo de **30 (trinta) dias úteis**;
- 1.2- Endereço de entrega: O objeto deverá ser entregue na **Central de Abastecimento/SMS/PMVR, sito na Avenida Mário César Di Biase, nº 6 - Bairro Aterrado – Volta Redonda/RJ – CEP 27.213-030**, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, sem ônus de frete e seguro para o município;  
  
Horário para entrega: das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min;  
Telefone para contato: 24 3339-9585
- 1.3- Prazo de garantia dos produtos, contra defeitos de fabricação, será de, no mínimo 12(doze) meses.

**2) CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:**

- 2.1- O objeto deste Termo de Referência será recebido e aceito após sumária inspeção realizada pela Fiscalização da Administração (Secretaria Municipal de Saúde), podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas no presente Termo de Referência;
- 2.2- A contratada deverá dar total garantia quanto à qualidade dos bens fornecidos, ficando obrigada a reparar, corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções comprovadamente fora das especificações técnicas discriminadas no presente Termo de Referência;
- 2.3- Os bens serão recebidos pela fiscalização, de acordo com o art. 73 da lei nº 8.666/93, provisoriamente, para posterior verificação da qualidade e conformidade do objeto às especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência;
- 2.4- A entrega deverá ser acompanhada de cópia da respectiva nota de empenho e da nota fiscal original, a qual registrará, obrigatoriamente:
  - O número da Nota de Empenho e do Processo Administrativo relativo à aquisição;
  - A discriminação do objeto;
  - Os dados bancários para pagamento: BANCO / AGÊNCIA/ CONTA CORRENTE.

**3) FISCALIZAÇÃO:**

- 3.1- De acordo com o disposto nos Art. 58, III e Art. 67, da lei nº 8.666/93, a execução do contrato administrativo cujo objeto é estabelecido no presente termo de referência será acompanhada e fiscalizada por servidor especialmente designado em Portaria da Secretaria Municipal de Saúde de Volta Redonda.



|      |         |
|------|---------|
| P.A. | 3663/22 |
| FL.  |         |

### Anexo 3

➤ A **empresa vencedora** *deverá* apresentar os seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/CNPJ e Quadro de Sócios e Administradores/QSA**, em vigor o prazo de validade;
- b) Prova de regularidade com as Fazendas:
  - b.1) **Federal** (relativas a tributos administrados pela **Receita Federal do Brasil** e a inscrição em **Dívida Ativa da União**, junto à **Procuradoria Geral da Fazenda Nacional**), abrangendo, inclusive as contribuições sociais (INSS), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751, de 02/10/2014, com prazo de validade vigente;
  - b.2) Prova de regularidade com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS**, mediante apresentação de **Certificado**, em vigor o prazo de validade;
  - b.3) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas/CNDT**, nos termos do título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 01/05/1943; (subitem incluso no ato convocatório da licitação por força da Lei nº 12.440/2011);
    - b.3.1) Será admitida a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas/CNDT;
- c) Qualificação Técnica:
  - c.1- Prova de capacidade técnica, mediante apresentação de certidão(ões) ou atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, demonstrando fornecimento de produtos pertinentes e compatíveis com o objeto deste edital.
- d) **Declaração** do estabelecimento interessado que não possui em seu quadro de pessoal empregado nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 e inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, conforme modelo a seguir:

### DECLARAÇÃO

A empresa \_\_\_\_\_, com CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, declara para os devidos fins e efeitos não atribuir trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

(LOCAL E DATA)

\_\_\_\_\_  
NOME DA EMPRESA DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA